



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 364 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO serem as ruas, avenidas e logradouros, bens públicos de uso comum do povo;

CONSIDERANDO que para uso específico ou diferente do comum, necessita-se de uma autorização expressa do Poder Público;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 14 § 4º, da Lei Orgânica do Município, que versa sobre a necessidade de autorização para utilização de bem público para atividades ou usos específicos e transitórios;

CONSIDERANDO ser de competência de o Município assegurar a todos, em obediência as legislações federais, estaduais e Municipais, conforme traz o artigo 1º da LOM, o direito ao lazer;

CONSIDERANDO que a Exposição em destaque tem como objetivo buscar e levantar entretenimento para a cidade, com exposição de móveis e eletrodomésticos.

CONSIDERANDO que o pedido feito através do processo administrativo n.º 7454/2017, na qual solicita autorização para utilização do espaço público, no perímetro urbano localizado na Rua Alegre, s/n.º, Bairro Cohab II, precisamente ao lado Praça Adelar Xavier, com a exposição de móveis e eletrodomésticos da **LCR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (MÓVEIS LINHARES)**, que acontecerá nos dia 07 a 11 de novembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a utilização do espaço público, no perímetro urbano localizado na Rua Alegre, s/n.º, Bairro Cohab II, precisamente ao lado Praça Adelar Xavier, com a exposição de móveis e eletrodomésticos da **LCR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (MÓVEIS LINHARES)** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.081.947/0009-04, representada pelo Supervisor de venda externa da Móveis Linhares o Senhor **FELIX DE JESUS FIRMINO**, portador do CPF n.º 099.368.047-08, que acontecerá nos dias **07 a 11 de novembro de 2017**.

Art. 2º O prazo de que trata o artigo primeiro, será nos dias 07 a 11 de novembro de 2017, com início às 08h00 com término às 18h00.

Art. 3º Esta autorização está sendo concedida a título precário, podendo a critério da Administração caçá-la por motivo de conveniência e oportunidade.

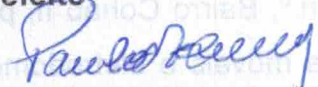
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **07 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017